https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/

Material 2 (Seleção de Documentos)

Trechos de Documentos 1: "Embora os próximos arredores da cidade [São João Del Rei] muito montanhosos e despidos de vegetação, pareçam pouco povoados, acham-se, entretanto, nas grotas e nos fundos dos vales, muitas fazendas espalhadas, que fornecem os necessários gêneros, milho, mandioca, feijão, laranjas, fumo, como também algum açúcar e algodão, sobretudo queijo, muito gado vacum, porcos, mulas; os arroios, ricos de peixes,oferecem bastante meios de alimentação" [J. B. Spix Martius. *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938, vol I, p 293.]

Quanto é aqui animado o comércio, logo se vê pelo fato de fazerem quatro tropas contínuas, cada uma de cincoenta mulas cargueiras, viagens para lá e para cá da capital anualmente, levando toucinho, queijos, algum tecido de algodão, chapéus de feltro, bois besta, galinhas e barras de ouro para vender ali; pelo valor dos seus produtos trazem de volta mercadorias europeias, sobretudo portuguesas e inglesas, como chitas, panos, rendas, ferramentas, vinho, cerveja Porter, licores, etc." [J. B. Spix Martius. *Viagem pelo Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938, vol I, p 294.]

(Trechos retirados de ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), notas 7 e 9 p: 48)

Documento 2: "Quadro dos escravos indiciados no processo de insurreição de 1833 na Freguesia de Carrancas" em ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), p: 81-82)

QUADRO II
ESCRAVOS INDICIADOS NO PROCESSO DE INSURREIÇÃO EM 1833, NA FREGUESIA DE CARRANCAS

NOME	NAT./ETNIA	OCUPAÇÃO	INDICAÇÃO NO PROCESSO
FAZ. CAMPO ALEGRE			
1- André	Crioulo	roceiro e carreiro	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
2- Antônio Resende	Cabundá	s/inf.	Teve a vida poupada, pois serviu de carrasco dos outros escravos
3- Domingos	Crioulo	roceiro	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
4- João	Angola	se ocupava da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
5- José Cassimiro	Congo	empregado no serviço da roça	Julgado e absolvido por fugir no momento do confronto
6- José	Mina	se ocupava no serviço da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
7- Julião	Congo	empregado em tirar leite, roçar e capinar	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
FAZ. BELA CRUZ			
8- Antônio	Cassange	serviço da roça	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
9- Antônio Retireiro	s/inf.	serviço da roça e tirar leite	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
10- Bernado	Congo	se ocupava de roçar e capinar	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
11- Davi	Crioulo	se ocupava em roçar e carriar	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
12- Euzébio	Cassange	serviço da roça	Condenado à 600 açoites e ferro no pescoço por 04 anos
13- Francisco	Moçambique	serviço da roça	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
14- Joaquim	Mina	serviço da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
15- José	Benguela	serviço da roça	Condenado a 400 açoites e ferros no pescoço por três anos
16- José Campeiro	Benguela	campear e algumas vezes, roça	Condenado a 400 açoites e ferros no pescoço por três anos
17- Julião	Crioulo	s/inf.	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
18- Lourenço	Angola	serviço da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
19- Manoel das Caldas	Angola	serviço da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
20- Manoel Joaquim	Angola	s/inf.	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
21- Manoel Pedreiro	Moçambique	pedreiro e serviço da roça	Condenado à 600 açoites e ferro no pescoço por 04 anos
22- Manoel das Vacas	Benguela	serviço da roça e do retiro	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
23- Paulo	Crioulo	serviço da roça e de campear	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
24- Pedro	Congo	serviço da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
25- Pedro Velho	Benguela	serviço da roça	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
26- Quintiliano	Crioulo	s/inf.	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
27- Sebastião	Angola	serviço da roça	Julgado e condenado à pena de morte por enforcamento
28- Rafael	Crioulo	serviço da roça	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
29- Tomás	Mofumbe	serviço da roça	Julgado e absolvido por não participar na execução das mortes
FAZ. DA PRATA*			
30- Roque	Crioulo	tropeiro e serviço de roça	Julgado e condenado à pena de 10 anos de galés c/ trabalhos
31- Gerônimo	Crioulo	tropeiro e serviço de roça	Julgado e condenado à pena de 10 anos de galés c/ trabalhos

Fonte: Processo-crim de Insurreição (1833), cx. PC 29-01, Arquivo Histórico do IPHAN – Seção São João del-Rei

* A pena de Roque e Gerônimo crioulos foi posteriormente comutada em 600 açoites, por intercessão da proprietária Ana Luíza Gonçalves.

Trechos de Documentos 3:

"[O escravo Francisco dissera] publicamente que o Vigário Joaquim José Lobo o solicitara para fazer insurgir os escravos desta Freguesia insinuando-lhes os meios por que isso se podia efectuar" [Correspondência do juiz de paz suplente de Carrancas, Domingos Teodoro de Azevedo, dirigida ao Presidente da Província Manoel Ignácio de Mello e Souza, em 21 de julho de 1831]

"[O vigário era acusado de se unir aos restauradores e colocar em prática] um dos maiores attentados: aliciou a vários escravos dos fazendeiros mais consideráveis seus Paroquianos dizendo-lhes que estão forros e que só faltava sublevaram-se contra seus senhores e que isto por ordem do ex-imperador" [Representação dirigida ao presidente da Província pelos juízes de paz de Carrancas, Curato de Espírito Santo, Curato de São Tomé das Letras e São Bento do Campo Belo, em abril de 1833]

(Trechos retirados de ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), p: 54-55)

Trechos de Documentos 4:
Respostas das testemunhas quando perguntadas sobre por que se envolveram na revolta:

Depoimento de Julião Congo [escravizado da Fazenda Campo Alegre]: "(...) Respondeu que seu senhor o tratava de **mandrião (i.é preguiçoso, indolente)**, não estava contente com o seu serviço, dava-lhe pancadas, ainda mesmo quando estava doente (...)" [Auto de perguntas ao réu Julião Congo, escravo da Fazenda Campo Alegre. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), cx 04, fl. 127]

Depoimento de Manoel Joaquim [escravizado da Fazenda Bela Cruz]: "(...) Respondeu que havia acompanhado os outros mais velhos que os ameaçavam de tirar-lhes a cabeça se assim não fizesse" [Auto de perguntas feitas à Manoel Joaquim, escravo da Fazenda Bela Cruz. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), cx 04, fl. 146]

Depoimento de Julião Crioulo [escravizado da Fazenda Bela Cruz]: "Tinha sido mandado e tivera esperanças de ficar forro" [Auto de perguntas feitas à Julião Crioulo, escravo da Fazenda Bela Cruz. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), cx 04, fl. 150]

Depoimento de Maria Joaquina do Espírito Santo, e Manoel José da Costa, [ambos pardos, casados e agregados da fazenda Jardim]: “entraram pelo seu terreiro [um] bando de pretos, cujo número ela testemunha não pode calcular em razão de ser já escuro e entrando alguns pela casa adentro e disseram a ela e ao seu companheiro que entregassem logo as espingardas, senão morreriam”.
“o preto Antônio Benguela pulava no seu terreiro e batia nos peitos dizendo para ela e seu companheiro: vocês não costumam a falar nos Caramurus, pois conheçam agora os Caramurus. Nós somos os Caramurus, vamos arrasar tudo"

(Trechos retirados de ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), p: 72 e ANDRADE, Marcos Ferreira de. A pena de morte e a revolta dos escrvos de Carrancas: a origem da "lei nefanda" (10 de junho de 1835). *Tempo*. 23 (2), Mai-Ago 2017, p: 274)

Trechos de Documentos 5:
Respostas das testemunhas quando perguntadas sobre se havia a participação de alguma pessoa livre no plano do levante:

Depoimento de Domingos Crioulo [escravizado da Fazenda Campo Alegre]: "Francisco Silverio era a causa disso dizendo que no Ouro Preto haviam muitas

pessoas voltadas com a boca para cá afim de matarem todos os brancos e ficarem os negros forros" [Auto de perguntas feitas à Domingos Crioulo. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), cx 04, fl. 129]

Depoimento de José Mina [escravizado da Fazenda Campo Alegre]: "[ouvira de Ventura] que os brancos no Ouro Preto estavam se guerreando entre si, matando aos outros, e que era boa ocasião delles se levantarem e ficarem forros matando a seus senhores" [Auto de perguntas feitas à José Mina. Arquivo do Museu Regional de São João del-Rei. Processo de Insurreição (1833), cx 04, fl. 131]

(Trechos retirados de ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia*. Salvador, nº 21-22 (1998-1999), p: 74)

Documento 6:
Trecho do Ofício do Juiz de Paes de Baependi dirigido ao Presidente da Província de Ouro Preto, deposto na Sedição Militar de 1833.

“(...) eu passo a relatar a V. Exa.quanto pude obter pela confissão dos escravos presos; Dizem estes que hum escravo do Deputado Junqueira dotado de uma ideia clara, gênio empreendedor, e bastante audacioso a mais de um ano os convoca para insurrecionar-se desde tempo em que se tratou deste objeto em a freguesia de Carrancas, mas que a descoberta ali os fez parar até que agora com a saída da força para bater os sediciosos do Ouro preto, aquele escravo fez reviver a ideia dizendo-lhes que certo branco afirmava ser este o tempo de romper a guerra contra os branco, e que deviam principiar em Campo Alegre, seguir a Bella Cruz, Jardim Campo Belo, e dali engrossando a força voltarem a Santo Inácio, Ileristuba, seguirem uns para o Espírito Santo outro para Carrancas e que vencidos e mortos todos os brancos: Senhores os pretos do terreno, e riquezas se fariam fortes para novas conquistas. [...]
(...) Os escravos Domingos crioulo, e Julião Africano, ambos do deputado Junqueira, contaram que Francisco Silverio Teixeira (...) dissera á aquele Ventura que os brancos de Ouro preto não queriam cativeiro como os de cá [São João Del Rey](...)”

“Rebelião de 1833”. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, vol. 18, p. 87-89, 1913.

Observação: Para facilitar a leitura e a realização das atividades propostas aos estudantes em sala de aula, optamos pela adaptação da ortografia das palavras dos trechos documentais. Caso tenha interesse é possível acessar o documento 6 na página do *Impressões Rebeldes* e apresentar para os estudantes tanto a imagem do documento manuscrito, como a sua versão digitalizada com a ortografia da época. Esse pode se tornar um momento curioso e divertido para os estudantes.